# DECRETO LEGISLATIVO Nº 919 DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

**" Concede Título de Cidadão Miguelense ao Ilmº. Sr. Marco Antônio Neves Cabral."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Miguelense, ao Ilmº Sr. **MARCO ANTÔNIO NEVES CABRAL.**

Parágrafo Único – O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 20 de setembro de 2011.

**Eduardo Paulo Corrêa**
**Presidente**